



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 364/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 23.680/2023;

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** à servidora **DORALINA BRASIL DE OLIVEIRA BARSALI**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B**, na função de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados de **01/11/2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01/11/2024.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal